



RELATÓRIO DE CONTAS 2023



Santa Cruz, Maio de 2024

Sede: Rua do Salão, nº23, Gaula, Santa Cruz 9100-023

Tlm: 963490570 **Email:** perola.a.s.s@gmail.com

Betty 1702

**GUIA DE REMESSA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PARA EFEITOS DE VERIFICAÇÃO DA LEGALIDADE DAS CONTAS E ACOMPANHAMENTO
TÉCNICO E FINANCEIRO DE IPSS REGISTRADAS E FINANCIADAS PELO ISSM, IP-RAM**

DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE: Associação de Solidariedade Social Pérola (ASSP)
EXERCÍCIO: 2023

DOCUMENTAÇÃO OBJETO DE ENVIO

1. DESCRIÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO		SIM	NÃO	N. A.
1.1.	AO ABRIGO DO N.º 1, DO ARTIGO 11.º, DO DECRETO-LEI N.º 98/2015, DE 2 DE JUNHO:			
1.1.1.	Balanço	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1.1.2.	Demonstração dos Resultados por Naturezas	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1.1.3.	Demonstração dos Fluxos de Caixa	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1.1.4.	Anexo	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1.2.	AO ABRIGO DO N.º 2, DO ARTIGO 11.º, DO DECRETO-LEI N.º 98/2015, DE 2 DE JUNHO:			
1.2.1.	Demonstração dos Resultados por Funções	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1.3.	AO ABRIGO DO N.º 5, DO ARTIGO 11.º, DO DECRETO-LEI N.º 98/2015, DE 2 DE JUNHO:			
1.3.1.	Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1.4.	AO ABRIGO DO N.º 7, DO ARTIGO 11.º, DO DECRETO-LEI N.º 98/2015, DE 2 DE JUNHO:			
1.4.1.	Demonstração dos Resultados por Naturezas, com repartição das valências objeto de acordo de cooperação com o ISSM,IP-RAM por fonte de financiamento	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1.4.2.	Mapa de Controlo dos Subsídios para Investimentos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
1.4.3.	Mapa das Unidades de Pessoal ao Serviço da Instituição, repartidas por equipamentos e valências/atividades	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1.4.4.	Número médio mensal de utentes, repartidos por equipamentos e valências/atividades	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1.4.5.	Balancete analítico imediatamente anterior ao encerramento do exercício	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1.4.6.	Balancete analítico posterior ao encerramento do exercício	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1.4.7.	Balancete analítico imediatamente anterior ao encerramento do exercício dos centros de custos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
1.4.8.	Critérios de imputação de gastos/rendimentos comuns às valências/atividades	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
1.4.9.	Certidões/extratos bancários dos meios financeiros líquidos à data de 31 de dezembro	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1.4.10.	Reconciliações bancárias dos meios financeiros líquidos à data de 31 de dezembro	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1.5.	AO ABRIGO DO ARTIGO 19.º DO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 9/2015/M, DE 2 DE DEZEMBRO:			
1.5.1.	Fotocópia da ata de aprovação das contas do órgão de Administração ou da Assembleia Geral de Associados, nas Instituições de forma não associativa ou associativa, respetivamente	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1.5.2.	Fotocópia do parecer de aprovação das contas do órgão que detém funções de fiscalização	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1.6.	AO ABRIGO DO ARTIGO 12.º, DO DECRETO-LEI N.º 36-A/2011, DE 9 DE MARÇO, NA REDAÇÃO DADA PELO DECRETO-LEI N.º 64/2013, DE 13 DE MAIO:			
1.6.1.	Fotocópia da Certificação Legal das Contas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
1.7.	AO ABRIGO DO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 9/2015/M, DE 2 DE DEZEMBRO:			
1.7.1.	Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1.7.2.	Declaração das condições de exercício dos cargos	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1.7.3.	Declaração de Responsabilidade	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1.7.4.	Corpos gerentes remunerados?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1.7.4.1	Em caso afirmativo, as retribuições atribuídas respeitam o artigo 24.º do EIPSS?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1.7.4.1.1	Opcionalmente, junta demonstração?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Betty May
Yana

**GUIA DE REMESSA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PARA EFEITOS DE VERIFICAÇÃO DA LEGALIDADE DAS CONTAS E ACOMPANHAMENTO
TÉCNICO E FINANCEIRO DE IPSS REGISTRADAS E FINANCIADAS PELO ISSM, IP-RAM**

DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE: Associação de Solidariedade Social Pérola (ASSP)
EXERCÍCIO: 2023

DOCUMENTAÇÃO OBJETO DE ENVIO

2. MODO DE ENTREGA		SIM	NÃO	N. A.
2.1.	A entrega da presente documentação faz-se acompanhar de ofício assinado pelo representante máximo do órgão executivo da entidade	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3. PUBLICITAÇÃO DAS CONTAS				
3.1.	Sítio institucional: <u>https://aperola.pt/</u>			
3.2.	Data da publicitação: <u>31-05-2024</u>			
3.3.	Documentação publicitada			
3.3.1.	De carácter obrigatório			
3.3.1.1.	Balanço	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.3.1.2.	Demonstração dos Resultados por Naturezas	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.3.1.3.	Demonstração dos Fluxos de Caixa	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.3.1.4.	Anexo	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.3.1.5.	Fotocópia da ata de aprovação das contas do órgão de Administração ou da Assembleia Geral de Associados, nas Instituições de forma não associativa ou associativa, respetivamente	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.3.1.6.	Fotocópia do parecer de aprovação das contas do órgão que detém funções de fiscalização	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
3.3.1.7.	Fotocópia da Certificação Legal das Contas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
3.3.2.	De carácter facultativo			
3.3.2.1.	Demonstração dos Resultados por Funções	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Assinalar com X no campo aplicável à entidade.

Santa Cruz, 28 de Maio 2024

O representante máximo do órgão executivo da entidade,

(assinatura e carimbo)
Associação de Solidariedade Social Pérola - A.S.S.P.
Jos. F. Pereira
100 589

Betty Hoag
[Handwritten signature]

previsão
CONTABILIDADE E CONSULTORIA

**Associação de
Solidariedade Social Pérola
(ASSP)**

**Relatório e
Contas**

31 de Dezembro de 2023



ÍNDICE GERAL

I - Relatório de Gestão

II - Balanço

III - Demonstração dos resultados por naturezas

IV - Demonstração dos resultados por funções

V - Demonstração Individual das Alterações nos Fundos Patrimoniais

VI - Demonstração dos fluxos de caixa

VII - Pagamentos e recebimentos, património fixo e direitos e compromissos futuros

VII - Anexo

Betty May
[Handwritten signature]

Associação de Solidariedade Social Pérola (ASSP)

Relatório de Gestão

Período económico de 2023

Betty May
D.
Luis

1. Introdução

A Associação de Solidariedade Social Pérola (ASSP) é uma entidade, constituída em 24 de fevereiro de 2012 sob a forma de Associação, com sede em Rua do Salão, n.º 23 e número de identificação de pessoa colectiva, 510100589, tendo como actividade principal outras atividades associativas.

O presente relatório de gestão expressa de forma apropriada a situação financeira e os resultados da actividade exercida no período económico findo em 31 de Dezembro de 2023.

É elaborado nos termos do artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e contem uma exposição fiel e clara da evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Associação de Solidariedade Social Pérola (ASSP), procedendo a uma análise equilibrada e global da evolução dos negócios, dos resultados e da sua posição financeira, em conformidade com a dimensão e complexidade da sua actividade.

2. Actividade Operacional

No ano de 2023, dentro das atividades propostas, realizamos a venda e concurso de rifas e o Jantar do 11º aniversário da Associação de Solidariedade Social Pérola. A Direção previa também a realização de um piquenique na serra, contudo, devido à falta de recursos humanos disponíveis, para colaborar na confeção da comida e na distribuição das refeições, a atividade foi cancelada.

Ao longo do ano de 2023, a Associação de Solidariedade Social Pérola apoiou um total de 181 utentes, um acréscimo de 13,8% em relação ao ano anterior. Deste total, 159 utentes são do sexo feminino e 22 sexo masculino. Das 181 pessoas atendidas, 44 foram novos processos, apenas mais 4 em relação ao ano anterior. Destes novos processos, 31 novos processos foram para pedidos de vestuário e calçado, seguidos dos pedidos de ajuda alimentar que foram nomeadamente 6.

3. Situação Económico-Financeira

O resultado antes das depreciações, gastos de financiamento e imposto (EBITDA) obteve um aumento de -367,04% em relação ao ano anterior, verificando-se ainda um decréscimo do volume de negócios, no montante de -10 €.

A entidade obteve um Resultado líquido positivo no montante de 4.293,56 €.

Com referência a 31 de Dezembro de 2023 e 2022 os principais indicadores financeiros podem ser analisados como segue:

	31-dez-23	31-dez-22
Rácios de Liquidez		
Liquidez geral	6	14
Liquidez reduzida	6	14
Liquidez imediata	6	14
Rácios de solvabilidade e autonomia		
Solvabilidade	475,8%	1300,9%
Autonomia Financeira	82,6%	92,9%
Capacidade de endividamento	0,0%	100,0%

Betty Mo
Lima

4. Perspectivas para o ano 2024

Prevemos para o ano de 2024, que a Associação dê continuidade à atividade desenvolvida nos anos anteriores, realizando os habituais eventos, nomeadamente o seu jantar de aniversário e um evento "Um dia na Serra".

Riscos - Os riscos que a entidade enfrenta são decorrentes da conjuntura existentes neste sector de actividade.

5. Outros aspectos legais

De acordo com as disposições legais aplicáveis, a Direção confirma que:

- i) Em 31 de Dezembro de 2023 não existem dívidas em mora ao Estado e outros entes públicos;
- ii) Durante o exercício não se realizaram negócios entre a entidade e os seus
- iii) Verificaram-se duas aquisições de associados;
- iv) No âmbito da b) do n.º 2 do artigo 70.º do Código das Sociedades Comerciais, a Associação considera que a informação relevante, para cumprimento do mesmo, se encontra divulgada neste relatório e nas Notas às demonstrações financeiras;
- v) A entidade não apresenta quaisquer sucursais;
- vi) Face ao resultado líquido negativo do exercício, as demonstrações financeiras revelam uma situação líquida negativa, encontrando-se, assim a empresa abrangida pelos termos do artigo 35.º do C.S.C. Na Assembleia de aprovação das contas os accionistas deverão aprovar as medidas conducentes a ultrapassar a situação.

7. Aplicação de Resultados

Propomos que o resultado obtido, um lucro de € 4.293,56 (quatro mil duzentos e noventa e três euros e cinquenta e seis cêntimos), seja transferido para as rubricas de capitais próprios de acordo com a seguinte decomposição:

Resultados Transitados	<u>4.293,56</u>
	<u>4.293,56</u>

7. Considerações Finais

A Direção, ao terminar este relatório referente ao exercício de 2023, agradece a todos aqueles que prestaram a sua colaboração e apoio à empresa.

Santa Cruz, 28 de maio de 2024

A Direção

Jose Felix P. Freitas

Associação de Solidariedade Social Pérola (ASSP)

Balço Individual
em 31 de dezembro de 2023

(montantes em euros)

Betty Roz
Assp

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-dez-23	31-dez-22
ATIVO			
Ativo não corrente			
Investimentos Financeiros	5.	146,56	119,08
		146,56	119,08
Ativo corrente			
Diferimentos	7.	175,08	173,18
Caixa e depósitos bancários	4.	20.581,95	13.685,09
		20.757,03	13.858,27
Total do ativo		20.903,59	13.977,35
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Resultados transitados	DAFP	12.979,59	14.587,45
Resultado líquido do período		4.293,56	-1.607,86
Total dos fundos patrimoniais		17.273,15	12.979,59
PASSIVO			
Passivo corrente			
Fornecedores	5.2.	357,16	330,65
Estado e outros entes públicos	6.	661,03	654,88
Outros passivos correntes	5.2.	2.612,25	12,23
		3.630,44	997,76
Total do passivo		3.630,44	997,76
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		20.903,59	13.977,35

O anexo faz parte destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado (91364)

A Direcção

Betty May
Jana

Associação de Solidariedade Social Pérola (ASSP)
Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas do
período findo em 31 de dezembro 2023

(montantes em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	Períodos	
		2023	2022
Vendas e serviços prestados	8.1.	210,00	220,00
Subsídios, doações e legados à exploração	12.	32.922,10	24.217,05
Fornecimentos e serviços externos	9.	(6.883,65)	(4.856,77)
Gastos com o pessoal	10.	(21.942,39)	(18.078,76)
Outros rendimentos	8.2.	0,00	10,62
Outros gastos	11.	(12,50)	(3.120,00)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		4.293,56	(1.607,86)
Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		4.293,56	(1.607,86)
Resultado antes de impostos		4.293,56	(1.607,86)
Imposto sobre rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período		4.293,56	(1.607,86)

O anexo faz parte destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado (91364)



A Direcção



Demonstração Individual das Alterações nos Fundos Patrimoniais do período de 2022

(Montantes em euros)

DESCRIÇÃO	NOTAS	Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transferidos	Excedentes de revalorização	Ajustamentos/Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado Líquido do Período	Total	Total dos Fundos Patrimoniais
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2022	1	0,00	0,00	0,00	9.828,97	0,00	0,00	4.758,48	14.587,45	14.587,45
ALTERAÇÕES NO PERÍODO										
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	13.	0,00	0,00	0,00	4.758,48	0,00	0,00	-4.758,48	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	2	0,00	0,00	0,00	14.587,45	0,00	0,00	0,00	14.587,45	14.587,45
RESULTADO EXTENSIVO	3							-1.607,86	-1.607,86	-1.607,86
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO	4=2+3							-1.607,86	-1.607,86	-1.607,86
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO 2022	6=1+2+3+5	0,00	0,00	0,00	14.587,45	0,00	0,00	-1.607,86	12.979,59	12.979,59

O anexo faz parte destas demonstrações financeiras

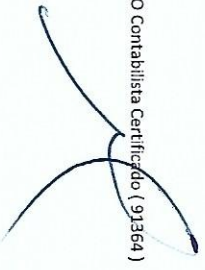
Demonstração Individual das Alterações nos Fundos Patrimoniais do período de 2023

(Montantes em euros)

DESCRIÇÃO	NOTAS	Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transferidos	Excedentes de revalorização	Ajustamentos/Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado Líquido do Período	Total	Total dos Fundos Patrimoniais
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2023	7	0,00	0,00	0,00	14.587,45	0,00	0,00	-1.607,86	12.979,59	12.979,59
ALTERAÇÕES NO PERÍODO										
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	13.	0,00	0,00	0,00	-1.607,86	0,00	0,00	1.607,86	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8	0,00	0,00	0,00	12.979,59	0,00	0,00	0,00	12.979,59	12.979,59
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO	9							4.293,56	4.293,56	4.293,56
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO 2023	10=8+9							4.293,56	17.273,15	17.273,15
	12=7+8+9+11	0,00	0,00	0,00	12.979,59	0,00	0,00	4.293,56	17.273,15	17.273,15

O anexo faz parte destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado (91364)



João Pedro J. Pereira

A Direcção



Betty Hoy
Pérola

Demonstração Individual de Fluxos de Caixa
período findo em 31 de dezembro 2023
(montantes em euros)

Rubricas	Notas	Períodos	
		2023	2022
Fluxo das actividades operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes		210,00	220,00
Pagamentos de subsídios		0,00	0,00
Pagamentos de apoios		0,00	0,00
Pagamentos de bolsas		0,00	0,00
Pagamento a fornecedores		-7.042,52	-4.579,11
Pagamentos ao pessoal		-17.086,84	-17.307,29
Caixa gerada pelas operações		-23.919,36	-21.666,40
Pagamentos/recebimento do imposto s/ rendimento		0,00	0,00
Outros pagamentos/recebimentos actividade operacional		18.086,25	15.452,66
Fluxo de caixa das actividades operacionais		-5.833,11	-6.213,74
Fluxo das actividades de investimento			
Pagamentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis		0,00	0,00
Activos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros activos		0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis		0,00	0,00
Activos intangíveis, Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros activos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Fluxo de caixa das actividades de investimento		0,00	0,00
Fluxo das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realizações de fundos		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		12.729,97	4.986,48
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxo de caixa das actividades de financiamento		12.729,97	4.986,48
Varição da caixa e seus equivalentes		6.896,86	-1.227,26
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período	4.	13.685,09	14.912,35
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4.	20.581,95	13.685,09

O anexo faz parte destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado (91364)

A Direcção

30/11/2023
[Handwritten signature]

Associação de Solidariedade Social Pérola (ASSP)

Anexo

Período económico de 2023

ÍNDICE

Billy Hoj
L
J
C

1. **Identificação da entidade**
2. **Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras**
 - 2.1. Indicação do referencial contabilístico
 - 2.2. Indicação e justificação das disposições do NCRF-ESNL que tenham sido derogadas
 - 2.3. Indicação e comentário dos elementos das demonstrações financeiras cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior
3. **Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros**
 - 3.1. Principais políticas contabilísticas
 - 3.1.1. Pressuposto da Continuidade
 - 3.1.2. Pressuposto do Acréscimo
 - 3.1.3. Consistência da Apresentação
 - 3.1.4. Materialidade e agregação
 - 3.1.5. Compensação
 - 3.1.6. Informação Comparativa
 - 3.1.7. Investimentos financeiros
 - 3.1.8. Instrumentos Financeiros
 - 3.1.9. Fundos Patrimoniais
 - 3.1.10. Estado e Outros Entes Públicos
 - 3.1.11. Reconhecimento do Rédito
 - 3.2. Alterações nas políticas contabilísticas
 - 3.3. Alterações nas estimativas contabilísticas
 - 3.4. Correção de erros de períodos anteriores
 - 3.5. Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL
4. **Caixa e seus equivalentes**
5. **Investimentos Financeiros**
 - 5.1. Outros Investimentos financeiros
 - 5.2. Fornecedores e outras dívidas a pagar
6. **Estado e Outros Entes Públicos**
7. **Diferimentos**

4

Betty 1102
[Handwritten signature]

- 8. **Rédito**
 - 8.1. Vendas e Prestações de Serviços
 - 8.2. Outros rendimentos
- 9. **Fornecimentos e Serviços Externos**
- 10. **Benefícios dos empregados**
 - 10.1. Gastos com pessoal
- 11. **Outros gastos**
- 12. **Subsídios, doações e legados à exploração**
- 13. **Aplicação dos resultados**
- 14. **Divulgações exigidas por diplomas legais**
- 15. **Acontecimentos após a data do balanço**
- 16. **Data de emissão**

[Handwritten mark]

1. Identificação da entidade

A Associação de Solidariedade Social Pérola (ASSP) é uma entidade, constituída em 24 de fevereiro de 2012 sob a forma de Associação com sede em Rua do Salão, n.º 23.

Betty 11/02
[Handwritten signature]

A Associação identifica-se com o número de identificação de pessoa colectiva 510100589, tendo como atividade principal outras atividades associativas, sendo o CAE principal o 88990, com o intuito de prosseguir as seguintes atividades:

- Apoiar os indivíduos ou famílias que estejam numa situação de fragilidade, com prioridade para as situações de desemprego e invalidez, tais como camas articuladas, cadeiras de rodas, canadianas e andarilhos. Quanto às situações de desemprego intervimos ao nível da alimentação, procurando desenvolver atividades que envolvam a sociedade na aquisição destes bens para posterior doação às famílias e indivíduos sinalizados. Intervimos também ao nível do vestuário, com a recolha de roupas usadas que passam por um processo de seleção, pois só as roupas em bom estado é que são entregues.
- Ao nível da invalidez e dependência, a Associação é detentora de camas articuladas, cadeiras de rodas e outros equipamentos técnicos, que empresta para facilitar a mobilidade e proporcionar à pessoa dependente uma melhor qualidade de vida e de locomoção. Com o empréstimo destes equipamentos também facilitamos ao cuidador a prestação de cuidados à pessoa dependente.
- Interesse em ajudar as pessoas acamadas e facilitar o trabalho dos cuidadores na prestação de cuidados à pessoa dependente.
- Ajuda na alimentação e vestuário às famílias carenciadas

As presentes demonstrações financeiras correspondem às demonstrações financeiras individuais.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Indicação do referencial contabilístico

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março e alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 junho. O Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) - Portaria N.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) - Portaria N.º 218/2015 de 23 de junho;
- NCRF-ESNL - Aviso N.º 8259/2015, de 29 de julho;
- Normas Interpretativas (NI) Aviso N.º 8258/2015, de 29 de julho;
- Estrutura conceptual - Aviso N.º 8254/2015, de 29 de julho;

2.2. Indicação e justificação das disposições do NCRF-ESNL que tenham sido derrogadas

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derrogadas quaisquer disposições do NCRF-ESNL que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada da posição financeira, do desempenho ou dos fluxos de caixa da Empresa.

2.3. Indicação e comentário dos elementos das demonstrações financeiras cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

As quantias relativas ao período económico anterior, incluídas nas presentes demonstrações financeiras para efeitos comparativos, estão apresentadas em conformidade com o NCRF-ESNL, não havendo nenhum impedimento à sua análise comparativa.



3. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros

As principais políticas contabilísticas adoptadas pela Entidade na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1. Principais políticas contabilísticas

a) Base de mensuração usada na preparação das demonstrações financeiras

3.1.1. Pressuposto da Continuidade

No âmbito do pressuposto da continuidade, a entidade avaliou a informação de que dispõe e as suas expectativas futuras, tendo em conta a capacidade da entidade prosseguir com o seu negócio. Da avaliação resultou que o negócio tem condições de prosseguir presumindo-se a sua continuidade.

3.1.2. Pressuposto do Acréscimo

Os elementos das demonstrações financeiras são reconhecidos logo que satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento.

3.1.3. Consistência da Apresentação

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras está consistente de um período para o outro.

3.1.4. Materialidade e agregação

A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declarações incorretas de itens são materialmente relevantes se puderem, individual ou coletivamente, influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das demonstrações financeiras pode porém ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas do presente anexo.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transações ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração de alterações no capital próprio e na demonstração de fluxos de caixa ou no anexo.

3.1.5. Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos, não são compensados exceto quando tal for exigido ou permitido por uma NCRF. Assim, o rédito deve ser mensurado tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e abatimentos de volume concedidos pela Entidade. A Entidade empreende, no decurso das suas atividades ordinárias, outras transações que não geram rédito mas que são inerentes às principais atividades que o geram. Os resultados de tais transações são apresentados, quando esta apresentação reflita a substância da transação ou outro acontecimento, compensando qualquer rendimento com os gastos relacionados resultantes da mesma transação.

Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transações semelhantes são relatados numa base líquida, por exemplo, ganhos e perdas de diferenças cambiais ou ganhos e perdas provenientes de instrumentos financeiros detidos para negociação. Estes ganhos e perdas são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação está comparativa com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa foi incluída para a informação narrativa e descritiva quando é relevante para uma compreensão das demonstrações financeiras do período corrente, a menos que uma NCRF o permita ou exija de outra forma.

A informação narrativa proporcionada nas demonstrações financeiras relativa a períodos anteriores que continua a ser relevante no período corrente é divulgada novamente.

A comparabilidade da informação inter-períodos é continuamente objeto de aperfeiçoamento com o intuito de ser cada vez mais um instrumento de ajuda aos utentes permitindo-lhes tomar decisões económicas e avaliar as tendências na informação financeira para finalidades de previsão.

b) Outras políticas contabilísticas

3.1.7. Investimentos financeiros

Os investimentos em subsidiárias e associadas são reconhecidos pelo método da equivalência patrimonial ou pelo método do custo. De acordo com o primeiro método, as participações financeiras são registadas inicialmente pelo seu custo de aquisição e posteriormente ajustadas em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-parte da Entidade nos ativos líquidos das correspondentes empresas. Os resultados da Entidade incluem a parte que lhe corresponde nos resultados dessas empresas.

Quanto ao método do custo, os investimentos representativos de partes de capital em empresas associadas incluem o valor pago acrescido de despesas de transação. Os investimentos são mantidos ao custo de aquisição deduzido, quando aplicável, de perdas de imparidade estimadas.

Na aquisição da participação pode-se verificar um goodwill, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um badwill (ou negative goodwill) quando a diferença seja negativa. O goodwill encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do goodwill, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do goodwill relativo a essa Entidade, exceto quando o negócio a que esse goodwill está afeto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

O goodwill relativo a participações financeiras, com vida útil indefinida, é amortizado num prazo máximo de 10 anos.

3.1.8. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com excepção:

- ♦ Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- ♦ Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- ♦ Direitos decorrentes de um contrato de seguro excepto se o contrato de seguro resulte numa perda para
- ♦ qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, excepto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes;

3.1.8.1. Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transacção só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objectiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

3.1.8.2. Caixa e depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

3.1.8.3. Fornecedores e outras dívidas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras dívidas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.1.9. Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.1.10 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC):

- a) As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director-geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria colectável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da colecta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2020 a 2023 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

Betty Roy
[Handwritten signature]

3.1.11 Reconhecimento do Rédito

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da actividade normal da Entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos.

Os rendimentos são reconhecidos na data da realização da prestação dos serviços, ou seja quando incorre nos gastos necessários para a execução dos mesmos, se necessário socorre-se do método da percentagem de acabamento ou do método do lucro nulo na impossibilidade de determinar fiavelmente o desfecho dos contratos de prestação de serviço.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao pressuposto do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efectiva durante o período até à maturidade.

Os dividendos são reconhecidos como outros ganhos e perdas líquidos quando existe o direito de os receber.

O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transacção e a especificidade de cada acordo.

3.1.12 Subsídios e outros apoios das entidades públicas

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando uma certeza razoável de que a Entidade irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios do Governo associados à aquisição ou produção de ativos não correntes são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo subseqüentemente imputados numa base sistemática (proporcionalmente às amortizações dos ativos subjacentes) como rendimentos do período durante as vidas úteis dos ativos com os quais se relacionam.

Outros subsídios do Governo são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

3.1.13 Gastos com pessoal

Os benefícios dos empregados classificam-se em:

a) Benefícios de curto-prazo:

Os benefícios de curto prazo incluem salários, ordenados, contribuições para a Segurança Social, licença por doença e benefícios não monetários (bens ou serviços gratuitos).

b) Benefícios de cessação:

Resultam de benefícios pagos em consequência da decisão da Entidade cessar o emprego de um empregado antes da data normal de reforma, ou da decisão de um empregado de aceitar a saída voluntária em troca desses benefícios.

c) Principais pressupostos relativos ao futuro

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos, são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, ou seja, acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos, são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materialmente relevantes.

d) Principais fontes de incerteza das estimativas

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subseqüentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

3.2. Alterações nas políticas contabilísticas

Durante o presente exercício não ocorreram alterações de políticas contabilísticas relativamente às utilizadas na preparação e apresentação das demonstrações financeiras do exercício anterior.

3.3. Alterações nas estimativas contabilísticas

Durante o presente exercício não ocorreram alterações nas estimativas contabilísticas relativamente às utilizadas na preparação e apresentação das demonstrações financeiras do exercício anterior.

A revisão de uma estimativa de um período anterior não é considerada como um erro. As alterações de estimativas apenas são reconhecidas prospetivamente em resultados e são alvo de divulgação quando o impacto é materialmente relevante. As estimativas são determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras.

3.4. Correção de erros de períodos anteriores

Durante o presente exercício não ocorreram correções de erros de períodos anteriores.

3.5. Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes da adoção inicial da NCRF-ESNL.

4. Caixa e seus equivalentes

Os saldos verificados nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, podem ser analisados como segue:

Descrição	31-dez-23	31-dez-22
Caixa	107,10	113,64
Depósitos à ordem	17.474,85	11.571,45
Depósitos a prazo	3.000,00	2.000,00
Caixa e depósitos bancários	20.581,95	13.685,09

5. Investimentos Financeiros

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os movimentos ocorridos nos Investimentos Financeiros, bem como nas respectivas perdas de imparidade foram como segue:

	Invest. em subsidiár.	Invest. em assoc.	Inv. em Ent. Conj. Control.	Inv. noutras Empresas	Outros Inv. Financeiros	Inv. Fin. em curso	Total Part. Fin.
Ativo bruto:							
Saldo inicial a 1-1-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	9,16	0,00	9,16
Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	109,92	0,00	109,92
Saldo inicial a 1-1-2023	0,00	0,00	0,00	0,00	119,08	0,00	119,08
Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	27,48	0,00	27,48
Saldo final a 31-12-2023	0,00	0,00	0,00	0,00	146,56	0,00	146,56
Perdas por imparidades acumuladas							
Saldo inicial a 1-1-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo inicial a 1-1-2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo final a 31-12-2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor líquido							
A 31-12-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	119,08	0,00	119,08
A 31-12-2023	0,00	0,00	0,00	0,00	146,56	0,00	146,56

5.1. Outros Investimentos financeiros

Billy May

Outros Investimentos financeiros	% Capital	% Capital	Cap. Próprio	Cap. Próprio	Valor Ctb	Valor Ctb
	31-12-2023	31-12-2022	31-12-2023	31-12-2022	31-12-2023	31-12-2022
Fundos de Compensação do Trabalho					147	119
Total Outros Investimentos financeiros					147	119

5.2. Fornecedores e outras dívidas a pagar

Os saldos verificados nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, apresentam-se como segue:

Fornecedores	31-dez-23	31-dez-22
Fornecedores Gerais		
Outros	357,16	330,65
Total Fornecedores	357,16	330,65
Outros passivos (Correntes)	31-dez-23	31-dez-22
Devedores e credores por acréscimos	2.612,25	12,23
Total outros passivos (Correntes)	2.612,25	12,23

6. Estado e Outros Entes Públicos

Os saldos verificados nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, apresentam-se como segue:

Saldos credores	31-dez-23	31-dez-22
Retenção de impostos sobre rendimentos	94,00	123,00
Contribuições para a Segurança Social	567,03	521,98
Outras tributações	0,00	9,90
Total Saldos credores de Estado e Outros Entes Públicos	661,03	654,88

7. Diferimentos

Os saldos verificados nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, apresentam-se como segue:

Saldos devedores	31-dez-23	31-dez-22
Gastos a reconhecer	175,08	173,18
Total Saldos devedores de Diferimentos	175,08	173,18

8. Rédito

8.1. Vendas e Prestações de Serviços

Os saldos verificados nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, podem ser analisados como segue:

Descrição	2023	2022
Prestação de serviços		
Quotas dos utilizadores	210,00	220,00
Total das Prestações de Serviços	210,00	220,00
Total das Vendas e Prestações de Serviços	210,00	220,00

BATY 1102

[Handwritten signature]

8.2. Outros rendimentos

Os saldos verificados nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, podem ser analisados como segue:

Descrição	2023	2022
Outros rendimentos		
Outros não especificados	0,00	10,62
Total Outros rendimentos	0,00	10,62

9. Fornecimentos e Serviços Externos

Os saldos verificados nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, podem ser analisados como segue:

Descrição	2023	2022
Serviços especializados		
Trabalhos especializados	687,34	1.667,74
Serviços Bancários	108,16	116,60
Materiais		
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	260,39	1.482,45
Material de escritório	446,99	22,99
Energia e fluídos		
Electricidade	132,63	163,61
Outros Serviços		
Outros serviços	5.248,14	1.403,38
Total dos Fornecimentos e Serviços Externos	6.883,65	4.856,77

10. Benefícios dos empregados

10.1. Gastos com pessoal

Os saldos verificados nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 relacionados com os gastos com pessoal, podem ser analisados como segue:

Descrição	2023	2022
Remunerações do pessoal	17.821,00	14.547,00
Encargos sobre remunerações	3.848,27	3.099,70
Seguro Acidentes de trabalho	273,12	272,46
Outros	0,00	159,60
Total de Gastos com pessoal	21.942,39	18.078,76
Número médio de funcionários	1,00	1,00

[Handwritten mark]

*5114 100
Deu.*

11. Outros gastos

Os saldos verificados nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, podem ser analisados como segue:

Descrição	2023	2022
Outros gastos		
Outros		
Correcções relativas a períodos anteriores	0,00	3.120,00
Donativos	12,50	0,00
Total dos Outros gastos	12,50	3.120,00

12. Subsídios, doações e legados à exploração

Os registos na rubrica de Subsídios, doações e legados à exploração ocorreram conforme segue:

Descrição	Data de Início	Data de fim	Valor atribuído	Balço		DR	
				Ativo		Imput. Subs.	Invest.
				2023	2022	2023	2022
Subsídios à exploração							
Instituto da Segurança Social	01-01-2023	31-12-2023	0,00	0,00	0,00	20.192,13	19.230,57
Donativos em numerário	01-01-2023	31-12-2023		0,00	0,00	12.729,97	4.986,48
Total Subsídios à exploração			0,00	0,00	0,00	32.922,10	24.217,05

13. Aplicação dos resultados

De acordo com a informação do Conselho de Administração, o resultado obtido em 2022, o prejuízo de -1.607,86 Euros foi transferido para a conta de resultados transitados.

De igual forma, o Conselho de Administração propõe que o resultado obtido em 2023, o lucro de 4.293,56 Euros, seja transferido para a conta de resultados transitados.

14. Divulgações exigidas por diplomas legais

Não existem quaisquer dívidas em mora ao Estado ou Outros Entes Públicos.

15. Acontecimentos após a data do balanço

Não ocorreram eventos relevantes após a data do balanço com impacto materialmente relevante nas contas da empresa.

16. Data de emissão

A Direcção autorizou a emissão das demonstrações financeiras a 28 de maio de 2024.

O Contabilista Certificado (91364)

A Direcção

ANEXO I

Associação de Solidariedade Social Pérola (ASSP) DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS DAS ATIVIDADES - SEGREGADA POR FONTE DE FINANCIAMENTO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2023

Conta	Descrição	Notas	ATIVIDADES				N
			Resposta Social 1: SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL			...	
			ISSM, IP-RAM - Acordo (s) /Proto- colo n° 202200069084 a)	Outra Entidade Pública Financiadora: Acordo/Proto- colo n° ____ b)	Outros Financiamentos b)	...	
71	Vendas					0,00	
72	Prestação de Serviços			210,00		210,00	
TOTAL 71 / 72 - VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS			0,00	0,00	210,00	0,00	210,00
751	Subsídios das entidades públicas		20.192,13			20.192,13	
752	Subsídios de outras entidades					0,00	
753	Doações e Heranças				12.729,97	12.729,97	
754	Legados					0,00	
TOTAL 75 - SUBSÍDIOS, DOAÇÕES E LEGADOS À EXPLORAÇÃO			20.192,13	0,00	12.729,97	0,00	32.922,10
731	Produtos Acabados e Intermedios					0,00	
732	Subprodutos, desperdícios resíduos e refugos					0,00	
733	Produtos e Trabalhos em curso					0,00	
TOTAL 73 - VARIAÇÃO NOS INVENTÁRIOS DE PRODUÇÃO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
741	Ativos Fixos Tangíveis					0,00	
742	Ativos Intangíveis					0,00	
743	Propriedades de Investimento					0,00	
TOTAL 74 - TRABALHOS PARA A PRÓPRIA ENTIDADE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
611	Mercadorias					0,00	
612	Matérias primas, subsidiárias e de consumo					0,00	
613	Ativos Biológicos (compras)					0,00	
614	Materiais de consumo					0,00	
TOTAL 61 - CUSTO DOS INVENTÁRIOS VENDIDOS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
621	Subcontratos					0,00	
622	Serviços especializados				-805,99	-805,99	
623	Materiais				-707,38	-707,38	
624	Energia e fluidos				-162,54	-162,54	
625	Deslocações, Estadas e Transportes					0,00	
626	Serviços diversos				-5.207,74	-5.207,74	
TOTAL 62 - FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS			0,00	0,00	-6.883,65	0,00	-6.883,65
631	Remunerações dos órgãos sociais					0,00	
632	Remunerações do pessoal		-17.821,00			-17.821,00	
633	Benefícios pós emprego					0,00	
634	Indemnizações					0,00	
635	Encargos sobre remunerações		-3.848,27			-3.848,27	
636	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais		-273,12			-273,12	
637	Gastos de ação social					0,00	
638	Outros gastos com o pessoal					0,00	
TOTAL 63 - GASTOS COM O PESSOAL			-21.942,39	0,00	0,00	0,00	-21.942,39
TOTAL 65 - PERDAS POR IMPARIDADE / 67 - PROVISÕES DO PERÍODO / 76 - REVERSÕES			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 66 - PERDAS POR REDUÇÃO DO JUSTO VALOR / 77 - GANHOS POR AUMENTOS DE JUSTO VALOR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
781	Rendimentos suplementares					0,00	
TOTAL 78 - OUTROS RENDIMENTOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
681	Impostos					0,00	
688	Outros				-12,50	-12,50	
TOTAL 68 - OUTROS GASTOS			0,00	0,00	-12,50	0,00	-12,50
RESULTADO ANTES DE DEPRECIÇÕES, GASTOS DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS			-1.750,26	0,00	6.043,82	0,00	4.293,56
641	Propriedades de Investimento					0,00	
642	Ativos fixos tangíveis					0,00	
643	Ativos intangíveis					0,00	
TOTAL 64 - GASTOS DE DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO OPERACIONAL (ANTES DE GASTOS DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS)			-1.750,26	0,00	6.043,82	0,00	4.293,56
791	Juros obtidos					0,00	
TOTAL 79 - JUROS, DIVIDENDOS E OUTROS RENDIMENTOS SIMILARES			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
691	Juros Suportados					0,00	
TOTAL 69 - GASTOS DE FINANCIAMENTO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS			-1.750,26	0,00	6.043,82	0,00	4.293,56
812	Imposto sobre o rendimento do Período					0,00	
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO			-1.750,26	0,00	6.043,82	0,00	4.293,56

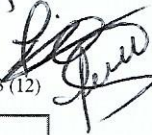
NOTA : Saliencia-se que a soma dos resultados apurados, nas diversas respostas sociais, deverão estar em conformidade com o Resultado Líquido do Exercício apurado nas restantes demonstrações financeiras apresentadas pela

a) no sub-centro de custo ao ISSM, IP-RAM:

i) Rendimentos - Deverão ser registados obrigatoriamente, os montantes totais dos subsídios atribuídos por este Instituto (subsídios à exploração e subsídios ao investimento) com referência ao exercício, bem como as participações pagas pelos utentes, se aplicável na respetiva resposta social;

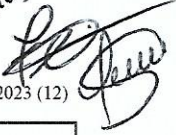
ii) Gastos - Deverão ser registados obrigatoriamente todos os encargos inerentes ao financiamento do ISSM IP-RAM incluindo a quota parte dos gastos com as depreciações no caso específico dos subsídios ao investimento se aplicável

b) O procedimento descrito em a) deverá ser replicado, com as necessárias adaptações, a todas as fontes de financiamento públicas ou não públicas, bem como a todas as respostas sociais desenvolvidas pela instituição.

31/12/23


Balancete Analítico

Conta	Designação	Mov. Período Débito (EUR)	Mov. Período Crédito (EUR)	Mov. Acum. Débito (EUR)	Mov. Acum. Crédito (EUR)	Saldo Acum. Líquido (EUR)
11	Caixa	25,00	0,00	4.624,10	4.517,00	107,10
12	Depósitos à ordem	1.702,55	2.303,42	41.710,09	24.235,24	17.474,85
13	Outros Depósitos Bancários	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
22	Fornecedores	187,30	544,46	6.035,24	6.392,40	-357,16
23	Pessoal	1.463,23	1.463,23	13.081,88	13.081,88	0,00
24	Estado e outros entes públicos	645,61	660,94	6.009,96	6.670,99	-661,03
27	Outras contas a receber e a pagar	772,33	1.791,93	1.707,14	4.319,39	-2.612,25
28	Diferimentos	0,00	0,00	348,26	173,18	175,08
41	Investimentos financeiros	0,00	0,00	146,56	0,00	146,56
56	Resultados transitados	0,00	0,00	1.607,86	14.587,45	-12.979,59
62	Fornecimentos e serviços externos	565,23	0,00	6.883,65	0,00	6.883,65
63	Gastos com o pessoal	3.130,28	0,00	21.942,39	0,00	21.942,39
68	Outros gastos e perdas	0,00	0,00	12,50	0,00	12,50
72	Prestações de serviços	0,00	20,00	0,00	210,00	-210,00
75	Subsídios, doações e legados à	0,00	1.707,55	0,00	32.922,10	-32.922,10
81	Resultado líquido do período	0,00	0,00	1.607,86	1.607,86	0,00
Totais Gerais		8.491,53	8.491,53	108.717,49	108.717,49	0,00

Betty Kay


Associação de Solidariedade Social Pérola (ASSP)

Período : 01-12-2023 (12) a 31-12-2023 (12)

Balancete Analítico

Conta	Designação	Mov. Período Debito (EUR)	Mov. Período Credito (EUR)	Mov. Acum. Debito (EUR)	Mov. Acum. Credito (EUR)	Saldo Acum. Liquido (EUR)
1	Meios financeiros líquidos	1.727,55	2.303,42	49.334,19	28.752,24	20.581,95
11	Caixa	25,00	0,00	4.624,10	4.517,00	107,10
1101	Caixa A	25,00	0,00	4.624,10	4.517,00	107,10
12	Depósitos à ordem	1.702,55	2.303,42	41.710,09	24.235,24	17.474,85
1207	Novo Banco, SA	1.702,55	2.303,42	41.710,09	24.235,24	17.474,85
12071	NB Conta nº 000090149861	1.702,55	2.303,42	41.710,09	24.235,24	17.474,85
13	Outros Depósitos Bancários	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
131	Depósitos a Prazo	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
13107	Novo Banco, SA	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
131071	NB Conta nº 00090209225	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
2	Contas a receber e a pagar	3.068,47	4.460,56	27.182,48	30.637,84	-3.455,36
22	Fornecedores	187,30	544,46	6.035,24	6.392,40	-357,16
221	Fornecedores c/c	187,30	544,46	6.035,24	6.392,40	-357,16
2211	Fornecedores gerais	187,30	544,46	6.035,24	6.392,40	-357,16
22111	Fornecedores nacionais	187,30	544,46	6.035,24	6.392,40	-357,16
221110001	Mediicaltex- Courage Arcade-	0,00	0,00	286,70	286,70	0,00
221118001	Previsão, Lda	0,00	343,67	662,09	1.005,76	-343,67
221118004	Empresa de Electricidade, SA	14,37	27,86	160,02	173,51	-13,49
221118005	Lido Sol II	0,00	0,00	93,83	93,83	0,00
221118011	Diverfogo, Lda	0,00	0,00	10,49	10,49	0,00
221118017	Modelo Continente Hipermercados, SA	172,93	172,93	827,21	827,21	0,00
221118022	Worten , SA	0,00	0,00	24,99	24,99	0,00
221118026	AFARAM- Associação de Familiares e	0,00	0,00	12,50	12,50	0,00
221118027	Liberty Seguros, Lda	0,00	0,00	275,02	275,02	0,00
221119999	Fornecedor final	0,00	0,00	3.682,39	3.682,39	0,00
23	Pessoal	1.463,23	1.463,23	13.081,88	13.081,88	0,00
231	Remunerações a pagar	1.463,23	1.463,23	13.081,88	13.081,88	0,00
2312	Ao pessoal	1.463,23	1.463,23	13.081,88	13.081,88	0,00
24	Estado e outros entes públicos	645,61	660,94	6.009,96	6.670,99	-661,03
242	Retenção de impostos sobre	92,00	94,00	1.017,00	1.111,00	-94,00
2421	Trabalho dependente	92,00	94,00	1.017,00	1.111,00	-94,00
24211	Sujeito passivo residente	92,00	94,00	1.017,00	1.111,00	-94,00
242111	Geral	92,00	94,00	1.017,00	1.111,00	-94,00
245	Contribuições para a segurança social	553,61	566,94	4.953,36	5.520,39	-567,03
2451	Segurança social	553,61	566,94	4.953,36	5.520,39	-567,03
248	Outras tributações	0,00	0,00	39,60	39,60	0,00
2487	Outras tributações - FCT e FGCT a pagar	0,00	0,00	39,60	39,60	0,00
27	Outras contas a receber e a pagar	772,33	1.791,93	1.707,14	4.319,39	-2.612,25
272	Devedores e credores por acréscimos	772,33	1.791,93	1.707,14	4.319,39	-2.612,25
2722	Credores por acréscimos de gastos	772,33	1.791,93	1.707,14	4.319,39	-2.612,25
27222	Remunerações a liquidar	772,33	1.778,44	1.694,91	4.293,67	-2.598,76
272221	Subsídio de natal	43,75	242,50	700,00	700,00	0,00
272222	Encargos subsídio de natal	0,00	26,42	135,08	135,08	0,00
272223	Férias e subsídios de férias ano "n-1"	588,75	720,00	720,00	720,00	0,00
272224	Encargos férias e sub. férias ano "n-1"	139,83	139,83	139,83	139,83	0,00
272225	Férias e subsídios de férias ano "n"	0,00	525,00	0,00	2.100,00	-2.100,00
272226	Encargos férias e sub. Férias ano "n"	0,00	124,69	0,00	498,76	-498,76
27229	Outros credores por acréscimos de	0,00	13,49	12,23	25,72	-13,49
272292	Relativo a bens com IVA não dedutível	0,00	13,49	12,23	25,72	-13,49
28	Diferimentos	0,00	0,00	348,26	173,18	175,08
281	Gastos a reconhecer	0,00	0,00	348,26	173,18	175,08
2812	Seguros	0,00	0,00	348,26	173,18	175,08
281209	Acidentes de trabalho	0,00	0,00	348,26	173,18	175,08
4	Investimentos	0,00	0,00	146,56	0,00	146,56
41	Investimentos financeiros	0,00	0,00	146,56	0,00	146,56
415	Outros investimentos financeiros	0,00	0,00	146,56	0,00	146,56
4157	Outros investimentos financeiros - FCT	0,00	0,00	146,56	0,00	146,56
5	Fundos patrimoniais	0,00	0,00	1.607,86	14.587,45	-12.979,59

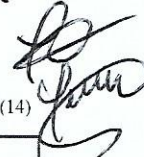
Balancete Analítico

Conta	Designação	Mov. Período Débito (EUR)	Mov. Período Crédito (EUR)	Mov. Acum. Débito (EUR)	Mov. Acum. Crédito (EUR)	Saldo Acum. Líquido (EUR)
56	Resultados transitados	0,00	0,00	1.607,86	14.587,45	-12.979,59
561	Resultados transitados	0,00	0,00	1.607,86	14.587,45	-12.979,59
56118	Exercício de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	5.613,34	-5.613,34
56119	Exercício de 2019	0,00	0,00	0,00	851,92	-851,92
56120	Exercício de 2020	0,00	0,00	0,00	3.363,71	-3.363,71
56121	Exercício de 2021	0,00	0,00	0,00	4.758,48	-4.758,48
56122	Exercício de 2022	0,00	0,00	1.607,86	0,00	1.607,86
6	Gastos	3.695,51	0,00	28.838,54	0,00	28.838,54
62	Fornecimentos e serviços externos	565,23	0,00	6.883,65	0,00	6.883,65
622	Serviços especializados	350,95	0,00	805,99	0,00	805,99
6221	Trabalhos especializados	343,67	0,00	687,34	0,00	687,34
62211	Trabalhos especializados	343,67	0,00	687,34	0,00	687,34
622111	Aquisições no território nacional	343,67	0,00	687,34	0,00	687,34
6221112	Com IVA não dedutível	343,67	0,00	687,34	0,00	687,34
6223	Vigilância e segurança	0,00	0,00	10,49	0,00	10,49
62231	Aquisições no território nacional	0,00	0,00	10,49	0,00	10,49
622312	Com IVA não dedutível	0,00	0,00	10,49	0,00	10,49
6227	Serviços bancários	7,28	0,00	108,16	0,00	108,16
62271	Aquisições no território nacional	7,28	0,00	108,16	0,00	108,16
622713	Isentas	7,28	0,00	108,16	0,00	108,16
623	Materiais	0,00	0,00	707,38	0,00	707,38
6231	Ferramentas e utensílios de desgaste	0,00	0,00	260,39	0,00	260,39
62311	Aquisições no território nacional	0,00	0,00	260,39	0,00	260,39
623112	Com IVA não dedutível	0,00	0,00	260,39	0,00	260,39
6233	Material de escritório	0,00	0,00	446,99	0,00	446,99
62331	Aquisições no território nacional	0,00	0,00	446,99	0,00	446,99
623312	Com IVA não dedutível	0,00	0,00	446,99	0,00	446,99
624	Energia e fluídos	41,35	0,00	162,54	0,00	162,54
6241	Electricidade	41,35	0,00	132,63	0,00	132,63
62411	Aquisições no território nacional	41,35	0,00	132,63	0,00	132,63
624112	Com IVA não dedutível	41,35	0,00	132,63	0,00	132,63
6243	Água	0,00	0,00	29,91	0,00	29,91
62431	Aquisições no território nacional	0,00	0,00	29,91	0,00	29,91
624312	Com IVA não dedutível	0,00	0,00	29,91	0,00	29,91
626	Outros Serviços	172,93	0,00	5.207,74	0,00	5.207,74
6268	Outros serviços	172,93	0,00	5.207,74	0,00	5.207,74
62681	Aquisições no mercado nacional	172,93	0,00	5.207,74	0,00	5.207,74
626812	Com IVA não dedutível	172,93	0,00	4.207,74	0,00	4.207,74
6268122	Não sujeito a TA	172,93	0,00	4.207,74	0,00	4.207,74
626813	Isentas	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
63	Gastos com o pessoal	3.130,28	0,00	21.942,39	0,00	21.942,39
632	Remunerações do pessoal	2.599,50	0,00	17.821,00	0,00	17.821,00
63201	Rem. do pessoal - Ordenado base	1.312,50	0,00	13.960,00	0,00	13.960,00
63202	Rem. do pessoal - Subsídio de férias	982,50	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
63203	Rem. do pessoal - Subsídio de natal	262,50	0,00	1.050,00	0,00	1.050,00
63204	Rem. do pessoal - Subsídio de refeição	42,00	0,00	711,00	0,00	711,00
635	Encargos sobre remunerações	530,78	0,00	3.848,27	0,00	3.848,27
6351	Segurança social	530,78	0,00	3.846,05	0,00	3.846,05
63512	Pessoal	530,78	0,00	3.846,05	0,00	3.846,05
6357	Encargos sobre remunerações - FGCT	0,00	0,00	2,22	0,00	2,22
636	Seguros de acidentes no trab. e doenças	0,00	0,00	273,12	0,00	273,12
6361	Seguros - Isentos	0,00	0,00	273,12	0,00	273,12
68	Outros gastos e perdas	0,00	0,00	12,50	0,00	12,50
688	Outros	0,00	0,00	12,50	0,00	12,50
6882	Donativos	0,00	0,00	12,50	0,00	12,50
68821	Donativos aceites	0,00	0,00	12,50	0,00	12,50
688211	Mec. estado-(n.1, art.1 em) s/lim	0,00	0,00	12,50	0,00	12,50
6882111	Donativo social - Maj. 140%	0,00	0,00	12,50	0,00	12,50
7	Rendimentos	0,00	1.727,55	0,00	33.132,10	-33.132,10
72	Prestações de serviços	0,00	20,00	0,00	210,00	-210,00
721	Quotas dos utilizadores	0,00	20,00	0,00	210,00	-210,00
7211	Em território nacional	0,00	20,00	0,00	210,00	-210,00

Billy 1102
[Handwritten signature]

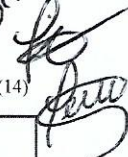
Balancete Analítico

Conta	Designação	Mov. Período Débito (EUR)	Mov. Período Crédito (EUR)	Mov. Acum. Débito (EUR)	Mov. Acum. Crédito (EUR)	Saldo Acum. Líquido (EUR)
72115	Isentas sem direito a dedução	0,00	20,00	0,00	210,00	-210,00
75	Subsídios, doações e legados à	0,00	1.707,55	0,00	32.922,10	-32.922,10
751	Subsídios do Estado e outros entes	0,00	1.602,55	0,00	20.192,13	-20.192,13
751001	Instituto da Segurança Social	0,00	1.602,55	0,00	20.192,13	-20.192,13
753	Doações e heranças	0,00	105,00	0,00	12.729,97	-12.729,97
7533	Donativos em numerário	0,00	105,00	0,00	12.729,97	-12.729,97
75331	Com nº de contribuinte	0,00	105,00	0,00	2.132,28	-2.132,28
75331005	229210929-Daniela Baptista Teixeir	0,00	100,00	0,00	100,00	-100,00
75331008	510223052- Yaro Partilha, Lda	0,00	0,00	0,00	9,28	-9,28
75331011	174870558 - Danilo da Silva Santos	0,00	0,00	0,00	300,00	-300,00
75331012	191794210 - Joaquim D'Araujo	0,00	0,00	0,00	250,00	-250,00
75331013	211275387- Sérgio Paulo Gomes Jardim	0,00	5,00	0,00	1.205,00	-1.205,00
75331014	222363312- Idalina Marques Perestrelo	0,00	0,00	0,00	7,00	-7,00
75331015	185549586- Mária Isabel Silva Gouveia	0,00	0,00	0,00	7,00	-7,00
75331016	232570027- Margarete Andreia Gouveia	0,00	0,00	0,00	27,00	-27,00
75331017	195247108- Mária de Lurdes MAta	0,00	0,00	0,00	7,00	-7,00
75331018	229210953- Marisol Baptista Teixeira	0,00	0,00	0,00	15,00	-15,00
75331019	511267320- Horticalheta, Unipessoal,	0,00	0,00	0,00	105,00	-105,00
75331020	513923330- Naípe de Génio Unipessoal,	0,00	0,00	0,00	100,00	-100,00
75332	Sem nº contribuinte	0,00	0,00	0,00	10.597,69	-10.597,69
8	Resultados	0,00	0,00	1.607,86	1.607,86	0,00
81	Resultado líquido do período	0,00	0,00	1.607,86	1.607,86	0,00
818	Resultado líquido	0,00	0,00	1.607,86	1.607,86	0,00
Totais Gerais		8.491,53	8.491,53	108.717,49	108.717,49	0,00

Betty Hoy


Balancete Analítico

Conta	Designação	Mov. Período Debito (EUR)	Mov. Período Credito (EUR)	Mov. Acum. Debito (EUR)	Mov. Acum. Credito (EUR)	Saldo Acum. Líquido (EUR)
11	Caixa	25,00	0,00	4.624,10	4.517,00	107,10
12	Depósitos à ordem	1.702,55	2.303,42	41.710,09	24.235,24	17.474,85
13	Outros Depósitos Bancários	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
22	Fornecedores	187,30	544,46	6.035,24	6.392,40	-357,16
23	Pessoal	1.463,23	1.463,23	13.081,88	13.081,88	0,00
24	Estado e outros entes públicos	645,61	660,94	6.009,96	6.670,99	-661,03
27	Outras contas a receber e a pagar	772,33	1.791,93	1.707,14	4.319,39	-2.612,25
28	Diferimentos	0,00	0,00	348,26	173,18	175,08
41	Investimentos financeiros	0,00	0,00	146,56	0,00	146,56
56	Resultados transitados	0,00	0,00	1.607,86	14.587,45	-12.979,59
62	Fornecimentos e serviços externos	565,23	6.883,65	6.883,65	6.883,65	0,00
63	Gastos com o pessoal	3.130,28	21.942,39	21.942,39	21.942,39	0,00
68	Outros gastos e perdas	0,00	12,50	12,50	12,50	0,00
72	Prestações de serviços	210,00	20,00	210,00	210,00	0,00
75	Subsídios, doações e legados à	32.922,10	1.707,55	32.922,10	32.922,10	0,00
81	Resultado líquido do período	33.132,10	37.425,66	34.739,96	39.033,52	-4.293,56
	Totais Gerais	74.755,73	74.755,73	174.981,69	174.981,69	0,00

Betty Hoj


Balancete Analítico

Conta	Designação	Mov. Período Débito (EUR)	Mov. Período Crédito (EUR)	Mov. Acum. Débito (EUR)	Mov. Acum. Crédito (EUR)	Saldo Acum. Líquido (EUR)
1	Meios financeiros líquidos	1.727,55	2.303,42	49.334,19	28.752,24	20.581,95
11	Caixa	25,00	0,00	4.624,10	4.517,00	107,10
1101	Caixa A	25,00	0,00	4.624,10	4.517,00	107,10
12	Depósitos à ordem	1.702,55	2.303,42	41.710,09	24.235,24	17.474,85
1207	Novo Banco, SA	1.702,55	2.303,42	41.710,09	24.235,24	17.474,85
12071	NB Conta nº 000090149861	1.702,55	2.303,42	41.710,09	24.235,24	17.474,85
13	Outros Depósitos Bancários	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
131	Depósitos a Prazo	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
13107	Novo Banco, SA	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
131071	NB Conta nº 00090209225	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
2	Contas a receber e a pagar	3.068,47	4.460,56	27.182,48	30.637,84	-3.455,36
22	Fornecedores	187,30	544,46	6.035,24	6.392,40	-357,16
221	Fornecedores c/c	187,30	544,46	6.035,24	6.392,40	-357,16
2211	Fornecedores gerais	187,30	544,46	6.035,24	6.392,40	-357,16
22111	Fornecedores nacionais	187,30	544,46	6.035,24	6.392,40	-357,16
221110001	Mediicaltex- Courage Arcade-	0,00	0,00	286,70	286,70	0,00
221118001	Previsão, Lda	0,00	343,67	662,09	1.005,76	-343,67
221118004	Empresa de Electricidade, SA	14,37	27,86	160,02	173,51	-13,49
221118005	Lido Sol II	0,00	0,00	93,83	93,83	0,00
221118011	Diverfogo, Lda	0,00	0,00	10,49	10,49	0,00
221118017	Modelo Continente Hipermercados, SA	172,93	172,93	827,21	827,21	0,00
221118022	Worten , SA	0,00	0,00	24,99	24,99	0,00
221118026	AFARAM- Associação de Familiares e	0,00	0,00	12,50	12,50	0,00
221118027	Liberty Seguros, Lda	0,00	0,00	275,02	275,02	0,00
221119999	Fornecedor final	0,00	0,00	3.682,39	3.682,39	0,00
23	Pessoal	1.463,23	1.463,23	13.081,88	13.081,88	0,00
231	Remunerações a pagar	1.463,23	1.463,23	13.081,88	13.081,88	0,00
2312	Ao pessoal	1.463,23	1.463,23	13.081,88	13.081,88	0,00
24	Estado e outros entes públicos	645,61	660,94	6.009,96	6.670,99	-661,03
242	Retenção de impostos sobre	92,00	94,00	1.017,00	1.111,00	-94,00
2421	Trabalho dependente	92,00	94,00	1.017,00	1.111,00	-94,00
24211	Sujeito passivo residente	92,00	94,00	1.017,00	1.111,00	-94,00
242111	Geral	92,00	94,00	1.017,00	1.111,00	-94,00
245	Contribuições para a segurança social	553,61	566,94	4.953,36	5.520,39	-567,03
2451	Segurança social	553,61	566,94	4.953,36	5.520,39	-567,03
248	Outras tributações	0,00	0,00	39,60	39,60	0,00
2487	Outras tributações - FCT e FGCT a pagar	0,00	0,00	39,60	39,60	0,00
27	Outras contas a receber e a pagar	772,33	1.791,93	1.707,14	4.319,39	-2.612,25
272	Devedores e credores por acréscimos	772,33	1.791,93	1.707,14	4.319,39	-2.612,25
2722	Credores por acréscimos de gastos	772,33	1.791,93	1.707,14	4.319,39	-2.612,25
27222	Remunerações a liquidar	772,33	1.778,44	1.694,91	4.293,67	-2.598,76
272221	Subsídio de natal	43,75	242,50	700,00	700,00	0,00
272222	Encargos subsídio de natal	0,00	26,42	135,08	135,08	0,00
272223	Férias e subsídios de férias ano "n-1"	588,75	720,00	720,00	720,00	0,00
272224	Encargos férias e sub. férias ano "n-1"	139,83	139,83	139,83	139,83	0,00
272225	Férias e subsídios de férias ano "n"	0,00	525,00	0,00	2.100,00	-2.100,00
272226	Encargos férias e sub. Férias ano "n"	0,00	124,69	0,00	498,76	-498,76
27229	Outros credores por acréscimos de	0,00	13,49	12,23	25,72	-13,49
272292	Relativo a bens com IVA não dedutível	0,00	13,49	12,23	25,72	-13,49
28	Diferimentos	0,00	0,00	348,26	173,18	175,08
281	Gastos a reconhecer	0,00	0,00	348,26	173,18	175,08
2812	Seguros	0,00	0,00	348,26	173,18	175,08
281209	Acidentes de trabalho	0,00	0,00	348,26	173,18	175,08
4	Investimentos	0,00	0,00	146,56	0,00	146,56
41	Investimentos financeiros	0,00	0,00	146,56	0,00	146,56
415	Outros investimentos financeiros	0,00	0,00	146,56	0,00	146,56
4157	Outros investimentos financeiros - FCT	0,00	0,00	146,56	0,00	146,56
5	Fundos patrimoniais	0,00	0,00	1.607,86	14.587,45	-12.979,59

Balancete Analítico

Conta	Designação	Mov. Período Debito (EUR)	Mov. Período Credito (EUR)	Mov. Acum. Debito (EUR)	Mov. Acum. Credito (EUR)	Saldo Acum. Liquido (EUR)
56	Resultados transitados	0,00	0,00	1.607,86	14.587,45	-12.979,59
561	Resultados transitados	0,00	0,00	1.607,86	14.587,45	-12.979,59
56118	Exercício de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	5.613,34	-5.613,34
56119	Exercício de 2019	0,00	0,00	0,00	851,92	-851,92
56120	Exercício de 2020	0,00	0,00	0,00	3.363,71	-3.363,71
56121	Exercício de 2021	0,00	0,00	0,00	4.758,48	-4.758,48
56122	Exercício de 2022	0,00	0,00	1.607,86	0,00	1.607,86
6	Gastos	3.695,51	28.838,54	28.838,54	28.838,54	0,00
62	Fornecimentos e serviços externos	565,23	6.883,65	6.883,65	6.883,65	0,00
622	Serviços especializados	350,95	805,99	805,99	805,99	0,00
6221	Trabalhos especializados	343,67	687,34	687,34	687,34	0,00
62211	Trabalhos especializados	343,67	687,34	687,34	687,34	0,00
622111	Aquisições no território nacional	343,67	687,34	687,34	687,34	0,00
6221112	Com IVA não dedutível	343,67	687,34	687,34	687,34	0,00
6223	Vigilância e segurança	0,00	10,49	10,49	10,49	0,00
62231	Aquisições no território nacional	0,00	10,49	10,49	10,49	0,00
622312	Com IVA não dedutível	0,00	10,49	10,49	10,49	0,00
6227	Serviços bancários	7,28	108,16	108,16	108,16	0,00
62271	Aquisições no território nacional	7,28	108,16	108,16	108,16	0,00
622713	Isentas	7,28	108,16	108,16	108,16	0,00
623	Materiais	0,00	707,38	707,38	707,38	0,00
6231	Ferramentas e utensílios de desgaste	0,00	260,39	260,39	260,39	0,00
62311	Aquisições no território nacional	0,00	260,39	260,39	260,39	0,00
623112	Com IVA não dedutível	0,00	260,39	260,39	260,39	0,00
6233	Material de escritório	0,00	446,99	446,99	446,99	0,00
62331	Aquisições no território nacional	0,00	446,99	446,99	446,99	0,00
623312	Com IVA não dedutível	0,00	446,99	446,99	446,99	0,00
624	Energia e fluidos	41,35	162,54	162,54	162,54	0,00
6241	Electricidade	41,35	132,63	132,63	132,63	0,00
62411	Aquisições no território nacional	41,35	132,63	132,63	132,63	0,00
624112	Com IVA não dedutível	41,35	132,63	132,63	132,63	0,00
6243	Água	0,00	29,91	29,91	29,91	0,00
62431	Aquisições no território nacional	0,00	29,91	29,91	29,91	0,00
624312	Com IVA não dedutível	0,00	29,91	29,91	29,91	0,00
626	Outros Serviços	172,93	5.207,74	5.207,74	5.207,74	0,00
6268	Outros serviços	172,93	5.207,74	5.207,74	5.207,74	0,00
62681	Aquisições no mercado nacional	172,93	5.207,74	5.207,74	5.207,74	0,00
626812	Com IVA não dedutível	172,93	4.207,74	4.207,74	4.207,74	0,00
6268122	Não sujeito a TA	172,93	4.207,74	4.207,74	4.207,74	0,00
626813	Isentas	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
63	Gastos com o pessoal	3.130,28	21.942,39	21.942,39	21.942,39	0,00
632	Remunerações do pessoal	2.599,50	17.821,00	17.821,00	17.821,00	0,00
63201	Rem. do pessoal - Ordenado base	1.312,50	13.960,00	13.960,00	13.960,00	0,00
63202	Rem. do pessoal - Subsídio de férias	982,50	2.100,00	2.100,00	2.100,00	0,00
63203	Rem. do pessoal - Subsídio de natal	262,50	1.050,00	1.050,00	1.050,00	0,00
63204	Rem. do pessoal - Subsídio de refeição	42,00	711,00	711,00	711,00	0,00
635	Encargos sobre remunerações	530,78	3.848,27	3.848,27	3.848,27	0,00
6351	Segurança social	530,78	3.846,05	3.846,05	3.846,05	0,00
63512	Pessoal	530,78	3.846,05	3.846,05	3.846,05	0,00
6357	Encargos sobre remunerações - FGCT	0,00	2,22	2,22	2,22	0,00
636	Seguros de acidentes no trab. e doenças	0,00	273,12	273,12	273,12	0,00
6361	Seguros - Isentos	0,00	273,12	273,12	273,12	0,00
68	Outros gastos e perdas	0,00	12,50	12,50	12,50	0,00
688	Outros	0,00	12,50	12,50	12,50	0,00
6882	Donativos	0,00	12,50	12,50	12,50	0,00
68821	Donativos aceites	0,00	12,50	12,50	12,50	0,00
688211	Mec. estado-(n.1, art.1 em) s/lim	0,00	12,50	12,50	12,50	0,00
6882111	Donativo social - Maj. 140%	0,00	12,50	12,50	12,50	0,00
7	Rendimentos	33.132,10	1.727,55	33.132,10	33.132,10	0,00
72	Prestações de serviços	210,00	20,00	210,00	210,00	0,00
721	Quotas dos utilizadores	210,00	20,00	210,00	210,00	0,00
7211	Em território nacional	210,00	20,00	210,00	210,00	0,00

Betty
[Signature]

Balancete Analítico

Conta	Designação	Mov. Período Débito (EUR)	Mov. Período Crédito (EUR)	Mov. Acum. Débito (EUR)	Mov. Acum. Crédito (EUR)	Saldo Acum. Líquido (EUR)
72115	Isentas sem direito a dedução	210,00	20,00	210,00	210,00	0,00
75	Subsídios, doações e legados à	32.922,10	1.707,55	32.922,10	32.922,10	0,00
751	Subsídios do Estado e outros entes	20.192,13	1.602,55	20.192,13	20.192,13	0,00
751001	Instituto da Segurança Social	20.192,13	1.602,55	20.192,13	20.192,13	0,00
753	Doações e heranças	12.729,97	105,00	12.729,97	12.729,97	0,00
7533	Donativos em numerário	12.729,97	105,00	12.729,97	12.729,97	0,00
75331	Com nº de contribuinte	2.132,28	105,00	2.132,28	2.132,28	0,00
75331005	229210929-Daniela Baptista Teixeir	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00
75331008	510223052- Yaro Partilha, Lda	9,28	0,00	9,28	9,28	0,00
75331011	174870558 - Danilo da Silva Santos	300,00	0,00	300,00	300,00	0,00
75331012	191794210 - Joaquim D´Araujo	250,00	0,00	250,00	250,00	0,00
75331013	211275387- Sérgio Paulo Gomes Jardim	1.205,00	5,00	1.205,00	1.205,00	0,00
75331014	222363312- Idalina Marques Perestrelo	7,00	0,00	7,00	7,00	0,00
75331015	185549586- MAria Isabel Silva Gouveia	7,00	0,00	7,00	7,00	0,00
75331016	232570027- Margarete Andreia Gouveia	27,00	0,00	27,00	27,00	0,00
75331017	195247108- MAria de Lurdes MAta	7,00	0,00	7,00	7,00	0,00
75331018	229210953- Marisol Baptista Teixeira	15,00	0,00	15,00	15,00	0,00
75331019	511267320- Horticalheta, Unipessoal,	105,00	0,00	105,00	105,00	0,00
75331020	513923330- Naípe de Génio Unipessoal,	100,00	0,00	100,00	100,00	0,00
75332	Sem nº contribuinte	10.597,69	0,00	10.597,69	10.597,69	0,00
8	Resultados	33.132,10	37.425,66	34.739,96	39.033,52	-4.293,56
81	Resultado líquido do período	33.132,10	37.425,66	34.739,96	39.033,52	-4.293,56
811	Resultado antes de impostos	33.132,10	33.132,10	33.132,10	33.132,10	0,00
818	Resultado líquido	0,00	4.293,56	1.607,86	5.901,42	-4.293,56
	Totais Gerais	74.755,73	74.755,73	174.981,69	174.981,69	0,00

Batty 1702
João

RECONCILIAÇÃO BANCARIA



EMPRESA : 0906 - Associação de Solidariedade Social Pérola (ASSP)

BANCO : Novo Banco, SA

DATA RECONCILIAÇÃO : 31-12-2023

CONTA CTB : 131071

SALDO BANCARIO : 3.000,00

CONTA CTB DESIGNAÇÃO : NB Conta nº 00090209225

ELABORADO : Elisabete Talasca

MOVIMENTOS REGISTADO NO BANCO E NÃO NA CONTABILIDADE

DESCRITIVO	DATA	EXT. Nº	DEBITO	CREDITO	
				SUB-TOTAL :	0,00

MOVIMENTOS REGISTADO NA CONTABILIDADE E NÃO NO BANCO

DESCRITIVO	DATA	Nº MOV.	DEBITO	CREDITO	
				SUB-TOTAL :	0,00

SALDO CONTABILISTICO : 3.000,00

CONTABILIDADE : 3.000,00

DIFERENÇA : 0,00

Betty Itos

EXTRATO INTEGRADO

Extrato Integrado nº 12/2023
 Conta à Ordem nº 0000 9014 9861
 NIB 0007.0000.00090149861.23
 IBAN PT50 0007 0000 0009 0149 8612 3
 End. SWIFT/BIC BESCPTPL
 CANICO
 Data Extrato Atual 31.12.2023
 Data Extrato Anterior 30.11.2023



ASSOCIACAO SOLIDARIEDADE SOCIAL
 PEROLA
 R SALAO N 23 GAULA
 9100 SANTA CRUZ

MENSAGENS

No âmbito do disposto na Lei n.º 83/2017, de 18 agosto, a identificação dos beneficiários efetivos é obrigatória. Proceda à sua identificação ou atualização sempre que se registem alterações a este respeito. De acordo com a legislação aplicável, os seus dados deverão manter-se completos e atualizados.

Caso tenha mudado recentemente os dados da empresa ou dos seus representantes/beneficiários efetivos (objeto social, morada da sede, NIPC, estrutura acionista, identidade dos sócios, órgãos de administração, beneficiários efetivos) deverá enviar-nos o respetivo comprovativo.

Durante o mês de janeiro o novobanco irá disponibilizar o Extrato de Comissões, onde encontrará o detalhe das comissões cobradas pelos serviços associados à sua conta de pagamentos e informações sobre juros cobrados ou auferidos, caso tenham existido durante o ano de 2023. Receberá o Extrato de Comissões no mesmo suporte que recebe o seu Extrato de Conta. Durante o ano de 2024, o Extrato de Comissões estará disponível, no novobanco Online Empresas, em Documentos | Consulta | Fatura Recibo / Extrato de Comissões.

POSIÇÃO FINANCEIRA (consulte em detalhe nas páginas seguintes)

Poupança e Investimentos	Saldo (Euros)
Depósitos à Ordem	17.474,85
Depósitos Poupança	3.000,00
Outras Aplicações Financeiras	0,00
Fundos de Investimento	0,00
Valores Mobiliários	0,00
PPR(E) e Capitalização	0,00
PPR(E) e Capitalização (Unid. de Conta)	0,00
Gestão de Carteiras	0,00
Gestão de Carteiras - Outras Entidades	0,00
Produtos Compostos	0,00
TOTAL	20.474,85

Créditos	Capital em Dívida (Euros)
Crédito Habitação	0,00
Crédito Pessoal / Crédito Automóvel	0,00
Conta Corrente Bancária	0,00
Outro Crédito	0,00
Produtos Compostos	0,00
TOTAL	0,00

* necessitar de autenticação

EXTRATO

NOVO BANCO, S.A. com sede na Av. da Liberdade n.º 195, 1250-142 Lisboa, com o número único 513 204 916 de pessoa coletiva e de registo na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o capital social de 6.567.343.86291 Euros

Linha Direta Empresas | 707 200 300 | www.novobanco.pt
 Atendimento personalizado das 9h00 às 22h00, dias úteis e das 9h00 às 18h00, fins de semana e feriados.
 Custo de 0,09€/min a partir da rede fixa e de 0,13€/min a partir da rede móvel, acrescido de IVA à taxa em vigor.

Boa Noe
Ass

RECONCILIAÇÃO BANCARIA



EMPRESA : 0906 - Associação de Solidariedade Social Pérola (ASSP)

BANCO : Caixa A

DATA RECONCILIAÇÃO : 31-12-2023

CONTA CTB : 1101

SALDO BANCARIO : 107,10

CONTA CTB DESIGNAÇÃO : Caixa A

ELABORADO : Elisabete Talasca

MOVIMENTOS REGISTADO NO BANCO E NÃO NA CONTABILIDADE

DESCRIPTIVO	DATA	EXT. Nº	DEBITO	CREDITO
				SUB-TOTAL :
				0,00

MOVIMENTOS REGISTADO NA CONTABILIDADE E NÃO NO BANCO

DESCRIPTIVO	DATA	Nº MOV.	DEBITO	CREDITO
				SUB-TOTAL :
				0,00

SALDO CONTABILISTICO : 107,10

CONTABILIDADE : 107,10

DIFERENÇA : 0,00



Nome: ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL PÉROLA (ASSP)

País da Entidade:

Tipo de Identificação: NIF/NIPC

Nº de Identificação: 510100589

Legal Entity Identifier (LEI):

Betty Moz
[Handwritten signature]

NIF/NIPC não consta na base de dados da Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal.

Fim de relatório

A informação prestada, extraída da Central de Responsabilidades de Crédito (CRC) no momento em que a consulta foi efetuada, é da responsabilidade das entidades que a tenham transmitido, cabendo exclusivamente a estas proceder à sua alteração ou retificação (Artigo 2º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 204/2008, de 14 de outubro).

Os dados contidos na CRC encontram-se cobertos pelo sigilo bancário. O Banco de Portugal apenas está habilitado a facultar o acesso e a utilização destes dados ao respetivo titular, bem como nas situações e para as finalidades expressamente previstas na lei.

Nome: ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL PÉROLA (ASSP)

País da Entidade:

Tipo de Identificação: NIF/NIPC

Nº de Identificação: 510100589

Legal Entity Identifier (LEI):

NIF/NIPC não consta na base de dados da Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal.

Fim de relatório

A informação prestada, extraída da Central de Responsabilidades de Crédito (CRC) no momento em que a consulta foi efetuada, é da responsabilidade das entidades que a tenham transmitido, cabendo exclusivamente a estas proceder à sua alteração ou retificação (Artigo 2º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 204/2008, de 14 de outubro).

Os dados contidos na CRC encontram-se cobertos pelo sigilo bancário. O Banco de Portugal apenas está habilitado a facultar o acesso e a utilização destes dados ao respetivo titular, bem como nas situações e para as finalidades expressamente previstas na lei.


Bety Roy


DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte ASSOCIAÇÃO DE
SOLIDARIEDADE SOCIAL PÉROLA (ASSP)

ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL PÉROLA (ASSP)
R DO SALÃO N 23
GAULA
9100-023 GAULA

Firma/Denominação ASSOCIAÇÃO DE
SOLIDARIEDADE SOCIAL PÉROLA (ASSP)

N.º de Identificação de Segurança Social 25101005897

N.º de Identificação Fiscal 510100589

N.º da Declaração 035022407ASCD23

Data de emissão 2023-12-27

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a
Segurança Social.

*Artigo 208.º do Código dos
Regimes Contributivos,
aprovado pela Lei n.º
110/2019, de 16 de
setembro na sua versão
atualizada*

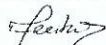
Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e
diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior
apuramento de dívidas.

*N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do
Decreto Regulamentar n.º
1-A/2011, de 3 de janeiro, na
sua versão atualizada*

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

*Artigo 84.º do Decreto
Regulamentar n.º 1-A/2011,
de 3 de janeiro, na sua
versão atualizada*

A Presidente do Conselho Diretivo



Micaela Fonseca de Freitas

Elementos para verificação da autenticidade da
declaração:

Número de Identificação - 25101005897

Código de Verificação - MQVWAAD4HL59P9K

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à
Segurança Social Direta, no menu "CONTA
CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o
Número de Identificação e o Código de Verificação acima
indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta
declaração.

Handwritten signatures and initials, including '31/12/2023' and 'David'.

CERTIDÃO

David Manuel Costeira Galante, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de SANTA CRUZ (MADEIRA).

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 27 de Dezembro de 2023.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL PÉROLA (ASSP)

NIF: 510100589

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 510100589

Cód. Validação: VMNFLUQFXUOS

O Chefe de Finanças,

Handwritten signature of David Manuel Costeira Galante.

(David Manuel Costeira Galante)

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Em conformidade com as disposições legais e estatutárias, e, após termos procedido à análise do balanço e das Demonstrações de Resultados apresentadas pela Direcção da Associação de Solidariedade Social Pérola (ASSP), vem o Conselho fiscal emitir o parecer sobre as contas referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2023

1. Relatório

Acompanhamos a atividade da Associação, através de informações e esclarecimentos prestados pela Direcção, de quem obtivemos o melhor apoio para o bom desempenho das nossas funções.

Verificamos que as disposições legais e estatutárias foram correctamente aplicadas e cumpridas.

Analizamos a regularidade dos livros dos registos contabilísticos e dos documentos comprovativos das operações.

Não tomamos conhecimento de fatos relevantes ocorridos após o termo do exercício de 2023, que afetem as contas apresentadas pela Direcção.

O Balanço e as Demonstrações de Resultados permitem uma clara e adequada compreensão das atividades atualmente desenvolvidas pela Associação.

2. Parecer

Face ao anteriormente exposto, o Conselho Fiscal é de parecer que as contas relevem adequada e objectivamente a situação financeira da Fundação a 31 de Dezembro de 2023, considerando que estão em condições de, nos termos legais, serem submetidos para:

- a) Aprovar as contas relativas ao exercício económico de 2023.

Manifesta ainda um voto de louvor e de confiança à Direcção pelo trabalho desenvolvido, assim como a toda a comunidade educativa da Instituição.


Funchal, 28 de Maio de 2024

Conselho Fiscal

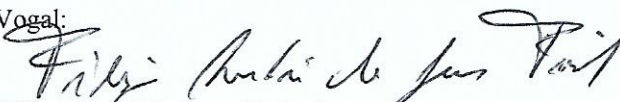
Presidente:


(Lídia Maria Araújo Ferreira Albornoz)

Vice-presidente:


(Ana Cristina Pascoal)

Vogal:


(Filipe André de Jesus Freitas)

Declaração De Responsabilidade Final De Exercício

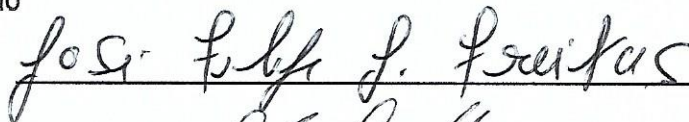
No âmbito do processo de prestação de contas do exercício de 2023 da Associação de Solidariedade Social Pérola, com o NIPC 510100589, declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares de órgãos responsáveis pela aprovação e remessa das contas individuais ao Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, que a Instituição, adotou o normativo legal inerente ao Sistema de Normalização Contabilística das Entidades do Setor Não Lucrativo, nos termos do Decreto Lei nº 158/2009 de 13 de julho, na sua redação atual, e que garante e assegura a veracidade e sinceridade das respetivas demonstrações financeiras e a integralidade das transações subjacentes, designadamente:

- Não foram ocultados, omitidos, viciados ou destruídos documentos de suporte contabilístico ou sonegada informação que tenha influência direta na situação contabilística da instituição;
- Identificam completamente as partes em relação de dependência e registam os respetivos saldos e transações;
- Não omitem acordos quanto a instrumentos de financiamento direto ou indireto;
- Evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevação contabilística dos passivos efetivos ou contingentes, designadamente os compromissos decorrentes de benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, bem como as responsabilidades decorrentes de litígios judiciais ou extrajudiciais;
- Incluem os saldos de todas as contas bancárias;
- Não existem irregularidades envolvendo os órgãos sociais que possam ter efeito relevante nas demonstrações financeiras;
- Não temos projetos ou ações em curso que possam afetar a continuidade das operações da instituição;
- Todas as situações que possam afetar as demonstrações financeiras foram comunicadas em devido tempo;
- As contas do exercício foram publicitadas de acordo com as disposições legais e comunicadas às entidades competentes;

Funchal, 28/05/2024

Os Órgãos da Direção

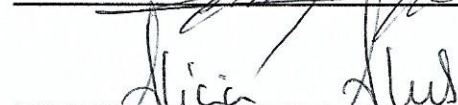
- Presidente



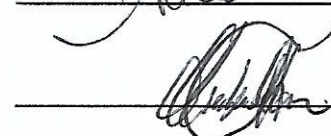
- Vice-presidente



- Secretária



- Tesoureira



- Vogal

Sônia Rapista Freitas